DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS QUE ATENDAM AO OBJETO

Secretaria	Secretaria Municipal de Assistêncis Social, Trabalho e Cidadania
Telefone	67) 3287-3352
E-mail	semas@portomurtinho.ms.gov.br

A Secretaria Municipal acima identificada, por intermédio do gestor responsável pela pasta, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através do processo administrativo a ser instaurado, que tem por objeto a Locação de imóvel urbano, com matrícula n° 3.457, área de 638,20m², neste município, que será utilizado como a instalação dos Projetos Sociais Orquestra de Violões e Harpa Paraguaia de matrícula n° 3.457, com fundamento nos art. 72 e art. 74, inciso V, ambos da Lei Federal n° 14.133/2023, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

02 Suítes
01 quarto
01 Sala
01 Copa(Sala Jantar)
01 Cozinha
Para lado de Fora
01 Banheiro
02 Quartos Menores

Porto Murtinho/MS, 17 de Agosto de 2026

EDSON WALDIR SANABRIA
Auxiliar Social

JOSIANE ABADIE ARGUELHO
Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA

CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

Eu, Kelly Rodrigues Romão ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Inventário Patrimonial, certifico , para devidos fins , a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto , de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Art.74, Parágrafo 5, inciso II , da lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no levantamento realizado por este Departamento , contratação por meio de inexigibilidade de licitação a locação de imóvel urbano necessário para atender as necessidades do objeto, para funcionamento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania ,do município de Porto Murtinho / MS . Após análise minuciosa, o imóvel está localizado no endereço Av : Rio Branco nº 310 Centro, registrado na matrícula de nº 3.457, no município de Porto Murtinho MS , de propriedade da SRª Maria Elisa Vilamaior , portadora da Cédula de Identidade RG Nº 000.865-39 SSP/ MS , e do CPF Nº 763.814.041-91.

Além do mais , segundo o Relatório Técnico de Avaliação das Condições Prediais, e Edificações do Imóvel, proferida pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, Decreto nº 14.439 de 14 de Setembro de 2023, o imóvel acima mencionado no tangente a parte estrutural, elétrica, infra estrutura encontra – se apto para os serviços que nela serão realizados .

Deste modo, confirmo que todas as informações descritas são verdadeiras e fidedignas, tendo como objetivo justificar a inexigibilidade de licitação de imóvel mencionado.

PORTO MURTINHO MS, 21 DE AGOSTO DE 2026

Kelly R. Romão
Kelly Rodrigues Romão

CHEFE DE DIVISÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL
CPF :021.809.471-00
MATRÍCULA : 5748/5